

Administracao

De: Administracao <administracao@saaecambui.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 15:51
Para: 'Felipe Lisbôa'; 'Licitações - SAAE de Cambuí/MG'
Cc: 'compras@saaecambui.mg.gov.br'; 'Frotas - Saae Cambui'
Assunto: RES: Solicita Esclarecimentos – Dispensa n.º 002/2024 – Gestão de redes sociais

Boa tarde!

Ratificamos as resposta enviadas. Não há valor mínimo ou máximo.

Respondendo aos novos questionamentos, segue abaixo:

1. A data não será prorrogada.
2. O esclarecimento será postado no site oficial do SAAE.

Atenciosamente,

Maria Ap. Ferreira
Chefe Dep. Administrativo/Contábil
SAAE Cambuí-MG



(35) 3431-2020 • (35) 3431-2942
Rua Quintino Bocaiúva, 260 • Centro • Cambuí-MG
CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46

De: Felipe Lisbôa [mailto:flisboa.tec@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 15:28
Para: Licitações - SAAE de Cambuí/MG <licitacoes@saaecambui.mg.gov.br>
Cc: compras@saaecambui.mg.gov.br; Administracao <administracao@saaecambui.mg.gov.br>; Frotas - Saae Cambui <frotas@saaecambui.mg.gov.br>
Assunto: Re: Solicita Esclarecimentos – Dispensa n.º 002/2024 – Gestão de redes sociais

Prezados, acusamos o recebimento das respostas aos esclarecimentos.

Todavia, com base nas respostas dadas não ficou claro qual o valor mínimo em reais (R\$) que deverá ser alocado para impulsionamento das publicações.

Reiteramos o pedido para que a Administração informe qual valor mínimo será obrigatório a Contratada disponibilizar para impulsionar as postagens.

Ademais, solicitamos por favor informar o seguinte:

1. A data limite para envio das propostas será prorrogada por conta dos esclarecimentos apresentados ?
2. Serão publicadas as respostas dos esclarecimentos solicitados anteriormente a fim de garantir a sua validade e dar conhecimento a outros eventuais interessados no certame ?

Muito obrigado.

Respeitosamente,

Felipe Lisboa Corrêa

GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ 51.588.650/0001-30

Em qua, 21 de fev de 2024 14:48, Licitações - SAAE de Cambuí/MG <licitacoes@saaecambui.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue resposta para os esclarecimentos solicitados:

1. Somente em algumas postagens são necessários os impulsionamentos, como um vídeo ou post de divulgação que precise atingir um número maior de munícipes. Em outros contratos isso ocorreu uma ou duas vezes durante o contrato.
2. O valor do impulsionamento é de responsabilidade do contratado, o qual será acordando entre as partes previamente, tendo em vista a necessidade/alcance desejado.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente,

Sarah Oliveira

Licitações/Compras - SAAE Cambuí

35-3431-2942 - ramal 215



De: Felipe Lisboa [mailto:flisboa.tec@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 13:46

Para: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br; compras@saaecambui.mg.gov.br

Assunto: Re: Solicita Esclarecimentos – Dispensa n.º 002/2024 – Gestão de redes sociais

Peço por gentileza confirmar o recebimento deste email.

Respeitosamente,

Felipe Lisboa Corrêa

GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ 51.588.650/0001-3

Felipe Lisboa <flisboa.tec@gmail.com> escreveu (quarta, 21/02/2024 à(s) 13:45):

Prezados, boa tarde.

A respeito do processo licitatório n.º 005/2024, dispensa de licitação n.º 002/2024, gostaríamos de solicitar esclarecimentos cruciais e indispensáveis para total compreensão do escopo do serviço e elaboração da nossa proposta.

1. Impulsioneamento de Postagens:

No termo de referência, é mencionado que as postagens em redes sociais devem ser impulsionadas. Entretanto, não foram fornecidos detalhes sobre o valor mínimo que deve ser destinado ao impulsionamento dessas postagens. Solicitamos, portanto, informações claras sobre este aspecto, a fim de entendermos as expectativas em relação ao investimento em publicidade nas redes sociais.

2. Responsabilidade pelo Investimento em Impulsioneamento:

Além disso, não ficou claro no termo de referência se o valor a ser destinado ao impulsionamento das postagens é de responsabilidade da contratada ou da contratante. Esclarecimentos sobre este ponto são indispensáveis para definirmos as responsabilidades financeiras relacionadas à execução dos serviços.

Entendemos que esclarecer esses pontos contribuirá significativamente para uma concorrência justa e transparente, além de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, solicitamos a prorrogação do processo supracitado para que possamos receber os esclarecimentos necessários e ajustar nossa proposta conforme as informações fornecidas.

Respeitosamente,

Felipe Lisboa Corrêa

GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ 51.588.650/0001-30